



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2020 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO DO TIPO TIJOLINHO DA RUA PRINCIPAL DA LOCALIDADE DE LAGOA DAS CARNAÚBAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2020, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO - Membro Suplente, nomeados pela **Portaria nº 388/2019, de 19 de dezembro de 2019**, reuniram-se a fim de analisarem documentos de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2020 - SEINFRA** para o objeto acima descrito. Após análise minudente dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes a comissão declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: R. MEIRA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.279.114/0001-61; **ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOVCAÇÕES EIRELI EPP**, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 21.181.254/0001-23, apenas um ADENDO para esta habilitação, quando da conferência dos documentos da empresa, na página nº 174, constata apenas uma folha em branco com o nome recibo, salientamos que, tal documento (recibo da caução) constava-se dos documentos de habilitação no início de apresentação dos mesmos, logo após o Certificado de Registro Cadastral – CRC; **RF CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 36.443.780/0001-91; **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.932.123/0001-14; **RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 32.788.026/0001-32; **CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUTORA**, inscrita com o CNPJ nº 22.575.652/0001-97; **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 63.551.378/0001-01; **EMPRESAS INABILITADAS: ELLO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 27.827.042/0001-57, motivos: apresentação de documentos autenticados por forma eletrônica, dentre eles: carteira de CNH da proprietária Sra. Cosma Ferreira Nobre, contrato de prestação de serviços para com o responsável técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**; ausência cópia do RG e CPF do sócio sr. Marlus Marcello Nobre de Oliveira, portanto não atendendo a **cláusula 4.1.2.1 do edital**, ausência apresentação acervo compatível ao solicitando em edital da empresa e do responsável técnico, portanto não atendendo as **cláusulas 4.2.3.2.a e 4.2.3.3.a respectivamente**, ausência da apresentação do recibo da caução, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.7 do edital**, ausência da apresentação da inexistência da declaração de vínculo empregatício junto a Prefeitura Municipal de Morada Nova da sócia sra. Cosma Ferreira Nobre, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.5.4 do edital**; **XL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 36.113.155/0001-81, motivos: ausência cópia do RG e CPF do sócio sr. Carlos Henrique Pereira Oliveira, portanto não atendendo a **cláusula 4.1.2.1 do edital**, ausência apresentação acervo compatível ao solicitando em edital da empresa e do responsável técnico, portanto não atendendo as **cláusulas 4.2.3.2.a e 4.2.3.3.a respectivamente**, ausência apresentação dos índices do balanço patrimonial, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.4.a do edital**, ausência da apresentação da inexistência da declaração de vínculo empregatício junto a Prefeitura Municipal de Morada Nova do sócio sr. Carlos Henrique Pereira Oliveira, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.5.4 do edital**; **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 18.318.446/0001-24, motivos: apresentação de documentos autenticados por forma eletrônica, dentre eles: RG e CPF dos sócios, contrato de prestação de serviços para com o responsável



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



técnico, portanto não atendendo a **cláusula 24.10 do edital**, ausência de apresentação da prova de inscrição junto ao CREA dos responsáveis técnicos srs. Paulo Adriano Magalhães e Renan Pessoa Parente, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.3.1 do edital**, ausência apresentação do recibo da caução, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.7 do edital**; **DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 24.880.194/0001-25, motivos: ausência apresentação acervo compatível ao solicitando em edital da empresa e do responsável técnico, portanto não atendendo as **cláusulas 4.2.3.2.a e 4.2.3.3.a respectivamente**, ausência apresentação dos índices do balanço patrimonial, portanto não atendendo a **cláusula 4.2.4.4.a do edital**; **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 07.191.777/0001-20, motivo: apresentação da inscrita junto ao CNPJ com data de emissão em 23/01/2020, portanto não atendendo ao **parágrafo 6º da cláusula 4ª do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial (D.O.M - Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado - D.O.E.), em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

ALINE BRITO NOBRE
Presidente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ADRIANO LUÍS LIMA GIRÃO
Membro Suplente da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Membro da CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA